

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 21.269, DE 23 DE MAIO DE 2025

Determina o pagamento de jetons aos
Conselheiros do Conselho Municipal
Superior do Plano Diretor – CMSPD.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo inciso VIII, do artigo 50, e nos termos da alínea *h*, do inciso I, do artigo 31, dispositivos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, a Lei Complementar n.º 008, de 1º de agosto de 1997, que *“Institui o Plano Diretor do Município.”*;

Considerando o Decreto n.º 20.060, de 18 de julho de 2023, que *“Nomeia os Conselheiros do Conselho Superior do Plano Diretor, e revoga o Decreto nº 17.099, de 13 de março de 2017 e Decretos que o alteraram.”*;

Considerando o Memo n.º 02, de 13 de maio de 2025, do Conselho Municipal Superior do Plano Diretor, protocolado sob o n.º 14825, em 22 de maio de 2025, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado, à Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, o pagamento de jetons aos conselheiros do Conselho Municipal Superior do Plano Diretor – CMSPD, referentes às atas ns. 94, 95, 96, 97 e 98, compreendendo os meses de agosto de 2024 a abril de 2025, na forma que segue:

- I – Apparício Silva Rillo Neto: participação em uma reunião, ata correspondente: 95;
- II – Dalvana Martins Cabelreira: participação em três reuniões, atas correspondentes: 95, 96 e 97;
- III – Dioger Santos Paz: participação em cinco reuniões, atas correspondentes: 94, 95, 96, 97 e 98;
- IV – Eva Guimarães: participação em duas reuniões, atas correspondentes: 97 e 98;
- V – Fernando Brasil Aquino dos Santos: participação em cinco reuniões, atas correspondentes: 94, 95, 96, 97 e 98;
- VI – José Pecci de Lima: participação em uma reunião, ata correspondente: 94;
- VII – Júlio César Muniz Vieira: participação em uma reunião, ata correspondente: 96;
- VIII – Luana Português Mezzomo: participação em duas reuniões, atas correspondentes: 97 e 98;
- IX – Pedro Dilon Paiani Durão: participação em uma reunião, ata correspondente: 94;

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1879

São Borja, Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

X – Roberto Moreira Dorneles: participação em quatro reuniões, atas correspondentes: 94, 95, 96 e 97;

XI – Rui Anderson Pereira Brandão: participação em quatro reuniões, atas correspondentes: 94, 95, 96, 97 e 98;

XII – Sílvio Brandão Muniz: participação em três reuniões, atas correspondentes: 94, 96 e 98;

XIII – Wagner Galle Caetano: participação em cinco reuniões, atas correspondentes: 94, 95, 96, 97 e 98;

XIV – Zeliane Prestes: participação em uma reunião, ata correspondente: 98.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 23 de maio de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja

– DOESB Edição 1879, em 26.05.2025.

(www.saoborja.rs.gov.br)

Lucas Eduardo Olea Lopes,
Chefe de Gabinete,
em substituição.

DECRETO N.º 21.273, DE 26 DE MAIO DE 2025

Altera o Decreto n.º 21.089, de 13 de janeiro de 2025, que “*Designa o agente de contratação e os integrantes da equipe de apoio, com base na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que ‘Dispõe sobre licitações e contratos administrativos’, no Município de São Borja; revoga os Decretos 20.338/2024, 20.441/2024 e 20.575/2024; e dá outras providências*”.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e VIII, do artigo 50, e nos termos das alíneas *a* e *h*, do inciso I, do artigo 31, ambos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

Número 1879

Art. 1º. Fica alterado o inciso V, do artigo 2º, do Decreto n.º 21.089, de 13 de janeiro de 2025, que nomeia servidor titular da Equipe de Apoio, vigorando com a seguinte redação:

“Art. 2º.
.....
V – Jeferson Dorneles dos Santos;
.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 26 de maio de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1879, em 26.05.2025.

(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 23/2025/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados à doação às famílias encaminhadas através de estudo social dos respectivos Centros de Referências de Assistência Social no Município de São Borja/RS. Data da sessão: 13/06/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS 23/05/2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 24/2025/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços visando a contratação de jornal diário de grande circulação no estado do Rio Grande do Sul. Data da sessão: 12/06/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS 23/05/2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO N° 01

Pregão Eletrônico n° 16/2025/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar para os veículos da frota municipal. Data da sessão: 06/06/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS 23/05/2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 56/2025/SMEC/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativa aos materiais que seguem:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais destinados a manutenção do FURGÃO RENAULT/MASTER FURGAO L1, Ano/Modelo 2023/2024, placas JCC-6F92, VTR 341, veículo da Merenda, do Departamento Administrativo da SMEC, conforme Solicitação de Compra nº 55972. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PNEU 225/65 R16C	UNIDADE	4

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura abriu formulário para PESQUISA PÚBLICA PNAB CICLO 2 para pessoas físicas e jurídicas, especialmente aqueles envolvidos com o setor cultural a participarem da Consulta Pública da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

O Formulário estará aberto até o dia 06 de junho de 2025 às 18hs no site da prefeitura.

Maria de Lourdes Miranda Balbuena Rocho
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 20.987/2025